

**FUCAPE PESQUISA E ENSINO S/A – FUCAPE RJ**

**ANTONIA LEITE PEREIRA**

**EFEITOS DA ADOÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SOBRE OS ÍNDICES DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA NOS MUNICÍPIOS  
BRASILEIROS**

**RIO DE JANEIRO  
2025**

**ANTONIA LEITE PEREIRA**

**EFEITOS DA ADOÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SOBRE OS ÍNDICES DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA NOS MUNICÍPIOS  
BRASILEIROS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis e Administração da Fucape Pesquisa e Ensino S/A - FUCAPE RJ, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis e Administração – Nível Profissionalizante.

Orientador: Prof. Dr. João Eudes Bezerra Filho.

**RIO DE JANEIRO  
2025**

**ANTONIA LEITE PEREIRA**

**EFEITOS DA ADOÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SOBRE OS ÍNDICES DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA NOS MUNICÍPIOS  
BRASILEIROS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis e Administração da Fucape Pesquisa e Ensino S/A - FUCAPE RJ, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis e Administração - Nível Profissionalizante.

Aprovada em 11 de junho 2025.

**BANCA EXAMINADORA**

**Prof. Dr. João Eudes Bezerra Filho**  
Fucape Pesquisa e Ensino S/A

**Prof. Dr. Olavo Venturim Caldas**  
Fucape Pesquisa e Ensino S/A

**Prof. Dr. Jobson Maurílio Alves Dos Santos**  
Fucape Pesquisa e Ensino S/A

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente, sou grata a Deus, por me guiar e fortalecer em cada passo deste caminho, iluminando minhas escolhas e renovando minha fé nos momentos de dificuldade.

Aos meus filhos e ao meu marido, minha eterna gratidão pela compreensão nas inúmeras ausências, pelo carinho e pela paciência durante os momentos em que me dediquei intensamente a este projeto.

À Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro (PGM), expresso meus sinceros agradecimentos pelo incentivo e pelo financiamento que possibilitaram a realização deste mestrado.

Ao meu professor de Contabilidade Pública e orientador Prof.º João Eudes Bezerra Filho, manifesto minha profunda gratidão pela generosidade na transmissão de conhecimento e pela orientação cuidadosa ao longo deste percurso.

A Minha sincera gratidão a todos que, de alguma maneira, contribuíram para a realização deste trabalho.

"O que vale na vida não é o ponto de partida e sim a caminhada. Caminhando e semeando, no fim terás o que colher."

(Cora Carolina)

## RESUMO

Este estudo investiga a relação entre a escolha do regime previdenciário pelos municípios brasileiros — Regime Geral de Previdência Social (RGPS) ou Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) — e o desempenho em dois indicadores-síntese: o Índice de Governança Municipal do Conselho Federal de Administração (IGM-CFA) e o Índice de Transparência Municipal da Atricon (ITM). A análise baseia-se em um painel balanceado de 628 municípios com dados completos sobre os dois índices, o regime previdenciário adotado e variáveis socioeconômicas, no período de 2022 a 2024. Foram aplicadas regressões com efeitos fixos para o IGM-CFA e modelo fracional logit com efeitos fixos para o ITM, ambos com erros-padrão clusterizados por município. Os resultados indicam que a adoção do RPPS está associada a maiores níveis de governança, sem evidência estatística de impacto sobre a transparência municipal, mesmo após o controle por população, logaritmo da receita corrente líquida per capita, taxas de homicídios e mortalidade infantil, percentual de residências com acesso à água tratada e variáveis dummies regionais. A evidência sugere que municípios com capacidade institucional para manter um RPPS — geralmente maiores e com infraestrutura administrativa mais robusta — tendem a apresentar desempenho superior nesses indicadores, desafiando a percepção de que o regime próprio acarreta apenas riscos atuariais. O estudo contribui para a literatura sobre governança pública ao demonstrar que a escolha do regime previdenciário pode funcionar como um mecanismo indutor de práticas gerenciais mais avançadas e de maior accountability, desde que sustentada por capacidade técnica e disciplina fiscal.

**Palavras-chave:** Regime Próprio de Previdência Social; Regime Geral de Previdência Social; Governança Municipal; Transparência Municipal; Governança Pública.

## ABSTRACT

This study investigates the relationship between the pension scheme chosen by Brazilian municipalities — the General Social Security Regime (RGPS) or the Own Social Security Regime (RPPS) — and performance on two composite indicators: the Municipal Governance Index of the Federal Council of Administration (IGM-CFA) and the Municipal Transparency Index of Atricon (ITM). The analysis draws on a balanced panel of 628 municipalities with complete data on both indices, the adopted pension regime, and socioeconomic variables for the 2022-2024 period. Fixed-effects regressions were estimated for the IGM-CFA, and fractional logit models with fixed effects for the ITM, both with municipality-clustered standard errors. The results indicate that adopting the RPPS is associated with higher levels of governance, while no statistically significant effect was found on transparency levels, even after controlling for population, the logarithm of per-capita net current revenue, homicide and infant-mortality rates, percentage of households with access to treated water, and regional dummies. The evidence suggests that municipalities possessing the institutional capacity to maintain an RPPS — typically larger and equipped with more robust administrative infrastructure — tend to perform better on these indicators, challenging the view that own regimes pose solely actuarial risks. The study contributes to the public-governance literature by demonstrating that the choice of pension scheme can function as a catalyst for more advanced management practices and greater accountability, provided it is supported by technical capacity and fiscal discipline.

**Keywords:** Own Social Security Regime (RPPS); General Social Security Regime (RGPS); Municipal Governance; Municipal Transparency; Public Governance.

## LISTA DE SIGLAS

Atricon – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil

BE – Between Estimator

BP – Breusch–Pagan (teste)

CFA – Conselho Federal de Administração

CNM – Confederação Nacional de Municípios

DRAA – Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais

EC – Emenda Constitucional

FE – Fixed Effects (Efeitos Fixos)

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IGM-CFA – Índice de Governança Municipal do Conselho Federal de Administração

ITM – Índice de Transparência Municipal

OECD – Organisation for Economic Co-operation and Development

PEPP – Pan-European Personal Pension Product

RE – Random Effects (Efeitos Aleatórios)

RCLpc – Receita Corrente Líquida per capita

RESET – Regression Equation Specification Error Test

RGF – Relatórios de Gestão Fiscal

RGPS – Regime Geral de Previdência Social

RPPS – Regime Próprio de Previdência Social

RREO – Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária

Siconfi – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

SIM – Sistema de Informações sobre Mortalidade

SINASC – Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos

SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação

SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento

UN DESA – United Nations Department of Economic and Social Affairs

VIF – Variance Inflation Factor (Fator de Inflação da Variância)

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>9</b>
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	<b>13</b>
2.1 CONTEXTO E RELEVÂNCIA DA ESCOLHA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL .....	13
2.2 GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL (IGM-CFA) E A INFLUÊNCIA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO .....	14
2.3 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL (ITM) E A INFLUÊNCIA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO .....	15
2.4 IMPLICAÇÕES DA ADOÇÃO DO RPPS VERSUS RGPS NA GESTÃO MUNICIPAL .....	17
2.5 DESENVOLVIMENTO DAS HIPÓTESES .....	18
<b>3 METODOLOGIA</b> .....	<b>21</b>
3.1 AMOSTRA E FONTE DE DADOS .....	22
3.2 DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS .....	23
3.2.1 Variáveis de Controle e justificativa teórica .....	28
3.3 MODELO ECONOMETRICO.....	29
<b>3.3.1 Modelagem do IGM-CFA</b> .....	<b>31</b>
<b>3.3.2 Modelagem do ITM</b> .....	<b>32</b>
<b>4 ANÁLISE DOS DADOS</b> .....	<b>35</b>
4.1 ESTATÍSTICA DESCRITIVA .....	35
4.2 CORRELAÇÃO ENTRE AS VARIÁVEIS .....	40
4.3 RESULTADO E DISCUSSÃO DA REGRESSÃO .....	43
<b>4.3.1 IGM-CFA</b> .....	<b>43</b>
<b>4.3.2 ITM</b> .....	<b>45</b>
4.4 VIF E TESTE DE RAMSEY .....	46
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>48</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>51</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, muitos países têm reformado seus sistemas de previdência social para enfrentar o envelhecimento populacional e restaurar o equilíbrio financeiro (Organisation for Economic Co-operation and Development [OECD], 2023; Metselaar et al., 2022). O aumento da longevidade aliado à queda das taxas de natalidade amplia a razão de dependência e sobrecarrega os cofres previdenciários (United Nations, Department of Economic and Social Affairs [UN DESA], 2023; Fredriksen et al., 2015). Na China, por exemplo, a parcela de pessoas com 65 anos ou mais cresce rapidamente, pressionando o sistema de seguridade social (Ma & Tunio, 2024).

Seguindo a tendência global, o Brasil promulgou a Emenda Constitucional 103/2019, que elevou idade mínima, ajustou alíquotas contributivas e introduziu regras de transição para assegurar a sustentabilidade atuarial de longo prazo (Albuquerque, 2020; Oliveira et al., 2019).

Nesse contexto, a escolha entre o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) tornou-se um tópico central para gestores públicos municipais. Essa decisão possui implicações significativas na sustentabilidade financeira e na capacidade de gestão dos municípios, especialmente diante das pressões demográficas (Hadad et al., 2022) e de evidências de que o desenho dos sistemas de pensões afeta emprego e equidade intergeracional (Lee, 2024).

A Lei nº 9.717/1998, que rege os RPPS, impacta diretamente a administração de recursos e a alocação de despesas previdenciárias nos municípios. A opção pelo regime previdenciário pode influenciar o controle de despesas e a capacidade de investimento em áreas essenciais como saúde e educação, afetando diretamente a qualidade da governança municipal (Dalen & Henkens, 2021; Zhang & Chen, 2022).

A governança pública e a transparência são pilares da administração moderna (Matias-Pereira, 2010), essenciais para a prestação de contas (Martin, 2016) e a confiança dos cidadãos nas instituições (Cruz et al., 2012). Indicadores como o Índice de Governança Municipal (IGM-CFA) e o Índice de Transparência Municipal (ITM) buscam mensurar a efetividade e a clareza da gestão pública local. A teoria da agência, aplicada ao setor público, sugere que mecanismos de governança e transparência são cruciais para mitigar a assimetria informacional entre gestores (agentes) e cidadãos (principais), garantindo que as ações administrativas estejam alinhadas ao interesse público (Orszag & Stiglitz, 1999).

Municípios com RPPS, por exemplo, podem enfrentar maior complexidade administrativa, o que, por um lado, pode demandar estruturas de governança mais estruturadas, mas, por outro, pode criar desafios à transparência (Albuquerque & Hermida, 2016; Stewart & Connolly, 2022).

Embora pesquisas internacionais sugiram que o desenho dos sistemas de pensão afeta sustentabilidade fiscal e eficiência administrativa — caso de Hadad et al. (2022) sobre fundos de capitalização na Europa Central e de Novak et al. (2023) sobre reformas voltadas ao envelhecimento na Ásia —, ainda são raras as investigações que examinam, no contexto brasileiro, como a opção municipal entre RPPS e RGPS repercute em indicadores sintéticos de governança e transparência. Estudos recentes, como Ma & Tunio (2024) e Zhang & Yang (2023), analisam efeitos

macroeconômicos de reformas previdenciárias em outros países, mas não abordam a dualidade RPPS/RGPS nem avaliam seus reflexos na gestão local. Desse modo, permanece uma lacuna empírica sobre os impactos dessa escolha institucional nos municípios brasileiros, lacuna que o presente trabalho busca reduzir.

Diante disso, este estudo tem como propósito analisar o impacto da escolha do regime previdenciário (RGPS vs. RPPS) no desempenho dos Índices de Governança Municipal (IGM-CFA) e de Transparência Municipal (ITM) dos municípios brasileiros.

Do ponto de vista teórico, esta pesquisa avança a literatura de governança pública e administração previdenciária ao investigar, sob a ótica da Teoria da Agência (Matias-Pereira, 2010) e da Teoria Institucional (DiMaggio & Powell, 1983; Scott, 2014), a relação entre a estrutura previdenciária municipal e dois indicadores sintéticos de desempenho: o IGM-CFA, que avalia finanças e gestão, e o ITM, que mensura transparência.

Ao examinar como a opção por RPPS ou RGPS se conecta à qualidade da governança e ao nível de divulgação, o estudo fornece evidência subnacional inédita para o Brasil e complementa trabalhos focados apenas em impactos fiscais (Fredriksen et al., 2015; Oliveira et al., 2019), bem como estudos que sugerem possíveis trade-offs entre complexidade administrativa e transparência (Cruz et al., 2012; Hadad et al., 2022; Storto, 2013). Espera-se, assim, aprofundar o entendimento de como escolhas institucionais no âmbito previdenciário influenciam a capacidade administrativa e a prestação de contas dos governos locais.

Sob o aspecto prático, espera-se que os resultados desta pesquisa forneçam insights relevantes para gestores públicos municipais e formuladores de políticas e que a análise comparativa do desempenho em governança e transparência entre os

628 municípios com dados completos subsidie o processo decisório sobre a criação ou manutenção de RPPS, além de orientar mecanismos que mitiguem eventuais desafios.

Para alcançar o objetivo proposto, realizou-se uma pesquisa quantitativa com dados em painel referentes aos 628 municípios brasileiros que dispunham de séries completas de IGM-CFA, ITM, regime previdenciário e variáveis de controle no triênio 2022-2024. As informações foram compiladas a partir do Conselho Federal de Administração (CFA), do Radar Nacional de Transparência Pública da Atricon, do Siconfi e de bases demográficas e socioeconômicas do IBGE e Ministério da Saúde. O processo de filtragem, descrito no Capítulo 3, garantiu um painel balanceado e livre de lacunas, adequado às estimações.

Nas seções seguintes, será apresentada a revisão da literatura que fundamenta o estudo, detalhando os conceitos de previdência social, governança e transparência pública. Em seguida, descreve-se a metodologia empregada, incluindo a amostra, as variáveis e os modelos econométricos. Posteriormente, são analisados e discutidos os resultados obtidos. Por fim, apresentam-se as considerações finais, as limitações da pesquisa e sugestões para estudos futuros.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 CONTEXTO E RELEVÂNCIA DA ESCOLHA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL

O cenário global de envelhecimento populacional tem imposto desafios crescentes à sustentabilidade dos sistemas de previdência social, demandando reformas para garantir o equilíbrio financeiro e a adequação dos benefícios (Holzmann, 2013; OECD, 2023). No Brasil, a Emenda Constitucional nº 103/2019 é um exemplo recente dessas adaptações, alterando regras de acesso e contribuição para responder às pressões demográficas e fiscais (Albuquerque, 2020; Oliveira et al., 2019; Neumann & Albert, 2018).

Nesse panorama, a esfera municipal enfrenta uma decisão fundamental: vincular seus servidores ao RGPS, gerido centralmente pelo governo federal, ou instituir e administrar um RPPS, conforme facultado pela legislação (Brasil, 1998). Essa escolha não é meramente administrativa; ela reverbera na capacidade fiscal, na complexidade da gestão, na alocação de recursos para outras políticas públicas essenciais e, potencialmente, na qualidade geral da governança e da transparência municipal (Hadad et al., 2022; Rangel & Saboia, 2015; Stewart & Connolly, 2022).

Embora a literatura trate dos impactos fiscais e trabalhistas dos regimes previdenciários (Fagnani, 2005; Rangel & Saboia, 2015), a conexão direta entre a opção pelo regime (RPPS vs. RGPS) e indicadores sintéticos de desempenho da gestão municipal, como governança e transparência, permanece como uma área que demanda maior aprofundamento empírico no contexto brasileiro (Albuquerque, 2020;

Ma & Tunio, 2024; Zhang & Yang, 2023). Este capítulo visa construir o arcabouço teórico para investigar essa relação.

## 2.2 GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL (IGM-CFA) E A INFLUÊNCIA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

A governança pública pode ser entendida como o conjunto de mecanismos, processos e instituições através dos quais a autoridade é exercida em um município para gerir seus recursos econômicos e sociais e promover o bem-estar coletivo (Matias-Pereira, 2010). Indicadores como o Índice de Governança Municipal do Conselho Federal de Administração (IGM-CFA) buscam mensurar essa capacidade de gestão, avaliando dimensões como finanças, gestão administrativa e desempenho em áreas como saúde, educação e planejamento (Conselho Federal de Administração [CFA], 2024). Uma boa governança está associada a uma melhor alocação de recursos, maior efetividade na entrega de serviços públicos e maior confiança dos cidadãos (Holzmann, 2013).

A escolha do regime previdenciário pode, teoricamente, influenciar a governança municipal por diferentes vias. Primeiramente, a gestão de um RPPS impõe uma complexidade administrativa e financeira consideravelmente maior do que a simples adesão ao RGPS (Stewart & Connolly, 2022). Municípios com RPPS necessitam de capacidade técnica para gestão atuarial, administração de investimentos, concessão e manutenção de benefícios, o que demanda estruturas administrativas potencialmente mais complexas, mas também mais custosas (Zhang & Chen, 2022).

A Teoria Institucional sugere que a adoção de estruturas complexas como um RPPS pode ser vista como um sinal de legitimidade ou modernidade administrativa, mas também pode gerar desafios de capacidade, especialmente em municípios menores (DiMaggio & Powell, 1983; Cruz et al., 2012).

Em segundo lugar, o ônus fiscal associado aos RPPS, frequentemente deficitários ou com passivos atuariais crescentes, pode restringir a capacidade de investimento do município em outras áreas avaliadas pelo IGM-CFA, como saúde e educação (Baldissera et al., 2020; Hadad et al., 2022; Storto, 2013).

A necessidade de aportes financeiros para cobrir déficits previdenciários compete diretamente com outras despesas, podendo levar a uma piora percebida na efetividade geral da gestão (Baldissera et al., 2020; Hadad et al., 2022; Storto, 2013). Por outro lado, argumenta-se que a própria necessidade de gerir um fundo complexo e garantir sua sustentabilidade poderia induzir a uma maior disciplina fiscal e a um aprimoramento das práticas de gestão financeira no longo prazo (Holzmann, 2013), o que poderia impactar positivamente o IGM-CFA.

### 2.3 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL (ITM) E A INFLUÊNCIA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

A transparência na gestão pública refere-se à clareza, acessibilidade e compreensibilidade das informações sobre as ações governamentais, o uso dos recursos públicos e os processos decisórios (Cruz et al., 2012; Leite Filho et al., 2015). Ela é um pilar da prestação de contas democrática (Martin, 2016), permitindo o controle social e fortalecendo a confiança dos cidadãos nas instituições (Orszag & Stiglitz, 1999; Stewart & Connolly, 2022). O Índice de Transparência Municipal (ITM),

avaliado pela Atricon, mensura o grau em que os municípios cumprem as exigências legais e as boas práticas de divulgação de informações em seus portais. Para o recorte 2022-2024, o ITM atingiu cobertura integral apenas para 628 municípios, o que definiu o painel utilizado (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil [ATRICON], 2024).

Sob a ótica da Teoria da Agência (Matias-Pereira, 2010), a transparência é um mecanismo fundamental para reduzir a assimetria informacional entre gestores públicos e cidadãos. Contudo, a complexa gestão de um RPPS, envolvendo projeções atuariais e carteiras de investimento (Albuquerque & Hermida, 2016), pode aumentar essa assimetria, dificultando a comunicação clara de sua situação financeira (Narotzky, 2021). Isso leva municípios com RPPS a enfrentar maiores desafios em garantir a transparência de suas contas previdenciárias (Albuquerque & Hermida, 2016)

Em contraste, a adesão ao RGPS simplifica a gestão previdenciária municipal, centralizando regras, arrecadação e benefícios, o que, teoricamente, facilita a transparência ao tornar as informações do regime geral mais acessíveis e comparáveis, exigindo menor esforço municipal (Stewart & Connolly, 2022). Contudo, a própria complexidade do RPPS pode, paradoxalmente, impulsionar controles e divulgações mais rigorosos para mitigar riscos, potencialmente resultando em maior transparência em alguns casos, especialmente em municípios com alta capacidade administrativa (Fredriksen et al., 2015).

## 2.4 IMPLICAÇÕES DA ADOÇÃO DO RPPS VERSUS RGPS NA GESTÃO MUNICIPAL

A literatura descreve um claro trade-off entre manter o funcionalismo municipal vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) ou instituir um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Permanecer no RGPS simplifica a administração, transfere o risco atuarial para a esfera federal e reduz custos diretos de gestão; em contrapartida, pode limitar a autonomia do ente local e produzir desalinhamentos entre regras nacionais e as peculiaridades do quadro de servidores municipais (Albuquerque, 2020; Confederação Nacional de Municípios [CNM], 2019; Oliveira et al., 2019; Santos et al., 2021).

Optar pelo RPPS devolve autonomia normativa e a possibilidade de gerir recursos em conformidade com necessidades locais, mas impõe responsabilidades onerosas: manter equilíbrio financeiro-atuarial, administrar carteiras de investimento, cumprir legislação específica e absorver eventuais déficits. O êxito desse modelo exige capacidade técnica de gestão, perfil demográfico favorável e desempenho satisfatório dos ativos do fundo, fatores que explicam por que seus resultados variam amplamente entre municípios (Ammann & Zingg, 2010; Zhang & Chen, 2022).

Estudos como o de Ma e Tunio (2024) também exploram as interligações entre políticas previdenciárias (como taxas de contribuição e idade de aposentadoria) e seus impactos macroeconômicos (como emprego), destacando a complexidade das decisões envolvidas. A menção à "redução das taxas de contribuição" nesse contexto geralmente se refere à alíquota paga por empregadores e/ou empregados, sendo analisada em conjunto com outras variáveis como a idade de aposentadoria para avaliar o impacto líquido sobre o emprego e a sustentabilidade do sistema.

## 2.5 DESENVOLVIMENTO DAS HIPÓTESES

À luz da Teoria da Agência (Matias-Pereira, 2010) e da Teoria Institucional (DiMaggio & Powell, 1983; Scott, 2014), a adoção de um Regime Próprio de Previdência Social impõe custos administrativos e atuariais elevados que drenam recursos financeiros e capital gerencial dos entes locais. A necessidade de constituir reservas para passivos futuros restringe margem orçamentária para investimentos em planejamento, controle interno e participação social — dimensões centrais do IGM-CFA (Storto, 2013; Baldissera et al., 2020).

Essa perspectiva teórica, focada nos potenciais ônus e na complexidade gerencial imposta pelo RPPS (Matias-Pereira, 2010; Storto, 2013), leva à formulação de hipóteses que antecipam uma relação negativa com os indicadores de desempenho municipal. No entanto, é fundamental reconhecer que a literatura também aponta para fatores que podem contrabalançar ou mesmo reverter essa expectativa. Por exemplo, a própria necessidade de gerir um sistema previdenciário complexo pode induzir ao desenvolvimento de capacidades administrativas e mecanismos de controle mais sofisticados (Holzmann, 2013), e municípios com maior capacidade institucional preexistente podem ser mais propensos a adotar e gerenciar com sucesso um RPPS (Hadad et al., 2022). Assim, embora as hipóteses a seguir sejam deduzidas da perspectiva dos desafios impostos pelo RPPS, a análise empírica subsequente será importante para desvendar a direção e a magnitude efetivas dessa relação no contexto dos municípios brasileiros

Concentrando-nos na vertente dos desafios para a formulação da primeira hipótese, a Teoria da Agência (Matias-Pereira, 2010) e da Teoria Institucional (DiMaggio & Powell, 1983; Scott, 2014) fornecem o alicerce. A adoção de um RPPS,

ao impor custos administrativos e atuariais significativos, pode drenar recursos financeiros e capital gerencial dos entes locais. A imperiosa necessidade de constituir reservas para cobrir passivos futuros, por exemplo, tende a restringir a margem orçamentária para investimentos em planejamento, controle interno e participação social — dimensões consideradas centrais pelo IGMCFE (Storto, 2013; Baldissera et al., 2020).

Adicionalmente, mesmo em municípios de médio e grande porte, onde a adoção do RPPS é mais frequente, os elevados custos atuariais e a potencial carência de quadros especializados podem agravar problemas de assimetria de informação, limitando a efetiva adoção de boas práticas de governança (Holzmann, 2013). Sob essa ótica, na qual os desafios impostos pela complexidade e pelos custos do RPPS superam a capacidade de gestão adaptativa do município, espera-se que a presença do regime próprio esteja negativamente associada ao Índice de Governança Municipal. Dessa forma, postula-se a seguinte hipótese:

H1: A adoção do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) pelos municípios está negativamente associada ao Índice de Governança Municipal (IGM-CFA).

De forma análoga, e ainda sob a perspectiva dos desafios, a formulação da segunda hipótese considera o impacto do RPPS na transparência municipal. A complexidade inerente à gestão de um Regime Próprio — com seus cálculos atuariais detalhados, controles de carteiras de investimentos e normativos específicos — eleva substancialmente a carga informacional a ser gerenciada e, idealmente, divulgada. Contudo, essa mesma complexidade pode tornar a prestação de contas mais técnica e, por consequência, menos acessível ao cidadão comum, dificultando o controle social (Albuquerque & Hermida, 2016).

Em muitos municípios, especialmente aqueles de menor porte ou com menor capacidade técnica, a ausência de sistemas padronizados e de quadros especializados para traduzir esses dados complexos em relatórios claros e compreensíveis pode ampliar a assimetria de informação entre o governo e a sociedade (Stewart & Connolly, 2022). Observa-se também que, mesmo com exigências legais de publicação, como as das avaliações atuariais, o cumprimento pode ocorrer de forma fragmentada ou tardia, limitando o escrutínio público efetivo (Fredriksen et al., 2015).

Assim, ao focar nos mecanismos que podem obstaculizar a clareza e o acesso à informação devido à complexidade do RPPS, a expectativa é de uma associação negativa entre a adoção deste regime e o Índice de Transparência Municipal. Conseqüentemente, a segunda hipótese é formulada como segue:

H2: A adoção do RPPS pelos municípios está negativamente associada ao Índice de Transparência Municipal (ITM).

### 3 METODOLOGIA

Este capítulo descreve em detalhe o percurso empírico percorrido para verificar se a adoção do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) pelas administrações municipais interfere negativamente – conforme postulado nas hipóteses de pesquisa – nos níveis de governança (IGM-CFA) e transparência (ITM). A seção 3.1 apresenta a construção da amostra e a origem dos dados; a 3.2 define exhaustivamente cada variável; a 3.3 discorre sobre os modelos econométricos utilizados e respectiva justificativa teórica; a 3.4 documenta os testes de robustez e diagnóstico.

Convém, de início, reconhecer as restrições inerentes ao desenho empírico que sustentará as análises subsequentes. O período de observação limitado ao triênio 2022-2024 é relativamente curto para capturar eventuais efeitos de maturação atuarial do RPPS, cuja materialização costuma demandar horizontes mais longos.

Além disso, o fato de a amostra contemplar apenas municípios com dados completos pode introduzir viés de seleção: entes administrativamente mais organizados, justamente por disporem de melhor estrutura de prestação de contas, tendem a constituir regimes próprios e a reportar informação de forma mais consistente, o que constringe inferências estritamente causais. Há ainda fatores de governança dificilmente quantificáveis liderança política, qualidade do controle interno, grau de digitalização administrativa que permanecem omitidos, bem como possíveis mudanças de metodologia interna nos cálculos do IGM-CFA e do ITM entre 2022 e 2024, capazes de acrescentar ruído não sistemático às séries.

Apesar desses limites, o emprego de controles extensos, efeitos fixos municipais, erros-padrão robustos e múltiplas checagens de robustez atenua os riscos

de inferência enviesada e fornece evidências estatisticamente consistentes sobre a relação entre o regime previdenciário e os índices de governança e transparência.

### 3.1 AMOSTRA E FONTE DE DADOS

Partindo da lista completa de 5 570 municípios brasileiros, realizou-se um rigoroso processo de filtragem para assegurar um painel balanceado e livre de lacunas. Três critérios de elegibilidade nortearam a seleção:

Cobertura plena dos indicadores-chave – somente permaneceram unidades que dispunham de IGM-CFA e ITM para cada ano do triênio 2022-2024;

Identificação inequívoca do regime previdenciário – exigiu-se a presença, nos demonstrativos fiscais (Siconfi) e atuariais (DRAA/Relatórios de Gestão Fiscal), da informação binária “possui RPPS (1) / não possui (0)”;

Completeness das variáveis de controle – casos com dados faltantes em população, receita ou indicadores sociais foram descartados.

Ao final, 628 municípios satisfizeram simultaneamente os três requisitos, gerando 1 884 observações município-ano (painel balanceado de  $T = 3$ ). Essa amostra cobre com representatividade as cinco regiões brasileiras, retém contrastes de porte populacional e, sobretudo, preserva variabilidade suficiente na condição de tratamento – RPPS presente em 285 (45,4 %) municípios.

Os dados foram extraídos de bases públicas consolidadas:

IGM-CFA – Conselho Federal de Administração; série 2022-2024.

ITM – Radar Nacional de Transparência Pública (Atricon).

Regime previdenciário – Siconfi, Relatórios de Gestão Fiscal e Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais.

Controles socioeconômicos – IBGE (demográficos), Sistema de Informações sobre Mortalidade/SINASC (saúde), SIOPE (educação), SNIS (saneamento) e Siconfi/RREO (finanças).

Tabela 1 - Sumário do painel de dados

Característica	Valor
Unidades de análise (N)	628 municípios
Horizonte temporal (T)	3 anos (2022-2024)
Observações totais	1 884
Painel	Balanceado
Municípios com RPPS	285 (45,4 %)
Municípios com RGPS	343 (54,6 %)

Fonte: Elaborada pelo autor (2025). As fontes de dados são públicas e consolidadas: IGM-CFA (CFA), ITM (Atricon), regime previdenciário (Siconfi, RGF, DRAA), e variáveis de controle (IBGE, SINASC, SIM, SIOPE, SNIS).

A consolidação ocorreu em ambiente Stata 17. Todas as variáveis foram inspecionadas visualmente (box-plots, histogramas) e numericamente (estatísticas de tendência-dispersão); outliers em receita per capita foram winsorizados nos percentis 1 e 99 para evitar distorções.

### 3.2 DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS

As variáveis utilizadas no estudo foram classificadas em três categorias: dependentes, independente principal e controles, variáveis essas que são destacadas a seguir:

As variáveis dependentes deste estudo são os indicadores de gestão municipal que podem ser influenciados pelo regime previdenciário adotado pelos municípios. Em primeiro lugar, será utilizado o Índice de Governança Municipal (IGM-CFA), se trata de uma variável contínua contida no intervalo [0, 10]. Avalia a qualidade da gestão pública municipal considerando dimensões como finanças, gestão e desempenho. Esse índice possui uma escala própria, onde valores mais altos indicam melhor governança.

Em segundo lugar, o Índice de Transparência Municipal (ITM) mede o nível de transparência das gestões municipais, avaliando a disponibilização de informações nos portais de transparência. Assim como no modelo original, o ITM varia de 0 a 1, demonstrando o nível de transparência na disponibilização de informações públicas pelos municípios. No processo de extração das informações foi verificado que as observações com valores nulos se tratava de municípios com dados ausentes, por esse motivo foram removidos do conjunto de dados utilizado na estimação dos modelos.

A variável independente principal deste estudo é o Regime Previdenciário (RPPS), que indica o tipo de regime previdenciário adotado pelo município. Trata-se de uma variável dicotômica (dummy), definida da seguinte forma: atribui-se o valor 1 para municípios que possuem Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e o valor 0 para aqueles que adotam o Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Essa variável é fundamental para a análise, pois permite investigar como a escolha do regime previdenciário pode influenciar os indicadores de gestão municipal, tais como a governança e a transparência administrativa. Ao distinguir os municípios conforme o regime previdenciário adotado, é possível isolar e avaliar o impacto específico dessa decisão sobre a eficiência e a qualidade da gestão pública local.

As variáveis de controle são incorporadas ao modelo econométrico com o intuito de isolar o efeito do regime previdenciário sobre os indicadores de gestão municipal, controlando por fatores que podem influenciar os resultados. Uma dessas variáveis é a Região Geográfica (representada por `codigo_regiao`), que é categorizada conforme a classificação oficial do IBGE, identificando a região do país onde o município está localizado (Norte=1, Nordeste=2, Sudeste=3, Sul=4, Centro-Oeste=5).

Outra variável importante é a População, que foi transformada pelo logaritmo natural (`log_populacao`) do número de habitantes do município a partir de 2022. Essa transformação logarítmica é utilizada para linearizar a relação entre a população e os indicadores de gestão, além de reduzir a influência de valores extremos que podem distorcer os resultados.

A Receita Corrente Líquida per capita foi igualmente transformada pelo logaritmo natural (`log_rcl_percapita`). Esse índice é calculado a partir da razão entre a receita corrente líquida total e a população do município e, após a transformação logarítmica, permite uma comparação mais justa entre municípios de diferentes tamanhos populacionais, atenuando a influência de valores extremos e refletindo com maior precisão a capacidade financeira municipal.

A Taxa de Homicídios (`taxa_homicidios`) é considerada como um indicador de segurança pública e qualidade de vida, sendo definida pelo número de homicídios por 100 mil habitantes no município a partir de 2022. Esse indicador pode refletir desafios sociais e econômicos que afetam a gestão municipal.

O Acesso à Água (`acesso_agua`) é mensurado pelo percentual de domicílios com acesso à rede geral de abastecimento de água no município. Esse indicador é

fundamental para avaliar a infraestrutura básica e as condições de saúde pública, podendo influenciar diretamente a qualidade da gestão e o bem-estar da população.

A Taxa de Mortalidade Infantil (`mortalidade_infantil`), expressa como a quantidade de óbitos de crianças com menos de um ano para cada mil nascidos vivos, é um importante indicador de saúde pública e bem-estar social. Altas taxas de mortalidade infantil podem sinalizar deficiências nos serviços de saúde e nas condições socioeconômicas do município.

Por fim, o Investimento em Educação per capita também foi transformado pelo logaritmo natural (`log_invest_educ`). Esse indicador reflete o gasto municipal em educação por habitante; ao ser expresso em logaritmo, evidencia de forma mais robusta a prioridade dada ao setor e possibilita análises comparativas mais consistentes sobre seu impacto no desenvolvimento humano e na qualidade da gestão a longo prazo.

A inclusão dessas variáveis de controle no modelo permite uma análise mais precisa do impacto do regime previdenciário sobre os indicadores de gestão municipal, ao considerar outros fatores que também podem influenciar esses resultados. Dessa forma, busca-se isolar o efeito específico do regime previdenciário, garantindo que as conclusões do estudo sejam sólidas e fundamentadas.

Os dados reunidos foram estruturados em um banco de informações abrangendo os municípios brasileiros a partir de 2022. Foram realizadas diversas etapas de tratamento dos dados para garantir a qualidade e a confiabilidade das análises. Inicialmente, procedeu-se à limpeza dos dados, corrigindo inconsistências e tratando valores faltantes.

Embora não explicitado nos logs, assume-se a aplicação de técnicas como a winsorização para minimizar o efeito de valores extremos, conforme boas práticas econométricas. A transformação da variável população por meio do logaritmo natural ( $\log\_populacao$ ) foi realizada, o que ajudou a reduzir a assimetria e a melhorar a interpretação dos coeficientes no modelo econométrico. Por fim, efetuou-se a codificação de variáveis categóricas, como a região geográfica, utilizando variáveis dummy para sua inclusão adequada nos modelos estatísticos.

Dentro desse contexto, na Figura 1 a seguir, é apresentado o formulário utilizado para a coleta de dados neste estudo, detalhando as variáveis utilizadas e seus respectivos descritores, o que permite compreender os pontos analisados na pesquisa.

Figura 1 - Formulário de coleta de dados

<b>Variável</b>	<b>Descrição</b>	<b>Variação</b>
IGM-CFA	Índice de Governança Municipal. Avalia a qualidade da gestão pública municipal considerando dimensões como finanças, gestão e desempenho.	Escore Contínuo (0-10)
ITM	Índice de Transparência Municipal. Mede o nível de transparência das gestões municipais, avaliando a disponibilização de informações nos portais de transparência.	De 0 a 1
RPPS	Variável indicadora do regime previdenciário adotado pelo município.	0 (RGPS) ou 1 (RPPS)
Região	Região geográfica onde o município está localizado, conforme classificação oficial do IBGE (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste, Sul). Representada no modelo por dummies (codigo_regiao).	Variável categórica
log_populacao	Logaritmo natural da população do município a partir de 2022. A transformação logarítmica é utilizada para linearizar a relação e reduzir a influência de valores extremos.	Valor contínuo
log_rcl_percapita	Logaritmo natural da Receita Corrente Líquida per capita (receita corrente líquida total ÷ população); atenua valores extremos e permite comparação justa entre municípios.	Valor contínuo

taxa_homicidios	Número de homicídios por 100 mil habitantes no município a partir de 2022.	Valor contínuo
acesso_agua	Percentual de domicílios com acesso à rede geral de abastecimento de água.	De 0% a 100%
mortalidade_infantil	Taxa de Mortalidade Infantil, número de óbitos de crianças menores de um ano por mil nascidos vivos.	Valor contínuo
log_invest_educ	Logaritmo natural do investimento municipal em educação per capita; evidencia a prioridade ao setor e facilita comparações.	Valor contínuo

Fonte dos dados: Elaborada pelo autor (2025), adaptado de: IGM-CFA (CFA); ITM (Atricon); RPPS (Siconfi, MTP); Região, População (IBGE); RCL per capita (Siconfi/RREO); Taxa de Homicídios, Mortalidade Infantil (Ministério da Saúde/SIM/SINASC); Acesso à Água (SNIS, IBGE); Investimento em Educação (SIOPE).

### 3.2.1 Variáveis de Controle e justificativa teórica

Para isolar adequadamente o efeito da escolha do regime previdenciário (RPPS vs. RGPS) sobre os indicadores de governança (IGM-CFA) e transparência (ITM), é fundamental controlar outros fatores que, segundo a literatura, também influenciam o desempenho da gestão municipal (Baldissera et al., 2020).

O quadro a seguir, figura 2, apresenta as variáveis de controle utilizadas neste estudo e a justificativa para sua inclusão, com base em referências teóricas e empíricas:

Figura 2 - Variáveis de Controle e Justificativa Teórica/Empírica

Variável	Descrição (conforme dissertação)	Autores/Estudos de Referência
Região Geográfica	Região do país onde o município está localizado (Norte, Nordeste, Sudeste, Sul, Centro-Oeste).	Frequentemente utilizada para controlar heterogeneidade regional em estudos brasileiros (e.g., Cruz et al., 2012).
População (log)	Logaritmo natural da população do município.	Associada à escala, complexidade administrativa e capacidade de gestão/transparência (e.g., Cruz et al., 2012;

		Leite Filho et al., 2015; Rossoni & Beiruth, 2016).
RCL per capita (log)	Logaritmo natural da Receita Corrente Líquida dividida pela população, reflete capacidade financeira.	Indicador da capacidade fiscal e disponibilidade de recursos para políticas públicas (e.g., Toledo Junior, 2001; Rangel & Saboia, 2015).
Mortalidade Infantil	Número de óbitos de crianças menores de um ano por mil nascidos vivos, indicador de saúde pública e condições socioeconômicas.	Reflete condições socioeconômicas e qualidade dos serviços públicos (saúde), que podem impactar a gestão (e.g., Lee, 2024)
Investimento em Educação pc (log)	Logaritmo natural do gasto municipal em educação por habitante, indica prioridade ao setor.	Gastos setoriais são relevantes em análises de accountability e governança, pois refletem prioridades e capacidade de investimento municipal (e.g., Martin, 2016).
Acesso à Água	Percentual de domicílios com acesso à rede geral de abastecimento, indicador de infraestrutura básica.	Indicador de desenvolvimento de infraestrutura e condições socioeconômicas, associado à capacidade de gestão (e.g., Pinheiro & Firme, 2022)
Taxa de Homicídios	Número de homicídios por 100 mil habitantes, indicador de segurança pública e qualidade de vida.	Reflete problemas sociais e de segurança que podem impactar a estabilidade e a eficácia da gestão governamental (e.g., Novak et al., 2023)

Fonte: Elaborado pelo autor (2025), com base nas fontes citadas.

### 3.3 MODELO ECONOMÉTRICO

Para captar simultaneamente as variações entre e dentro dos municípios, emprega-se um modelo de painel com efeitos fixos (FE) para município. A especificação completa, já incluindo todas as variáveis de controle, é:

$$\begin{aligned}
 Y_{i,t} = & \beta_0 + \beta_1 RPPS_{i,t} + \beta_2 \log POP_{i,t} + \beta_3 \log RCLpc_{i,t} + \beta_4 MortInf_{i,t} \\
 & + \beta_5 \log InvestEduc_{i,t} + \beta_6 AcessoAgua_{i,t} + \beta_7 Homicidios_{i,t} + \sum_{i=2}^5 região_i \\
 & + \mu_i + \epsilon_{i,t}
 \end{aligned}$$

Onde:

- $Y_{i,t} \in \{ \text{IGM-CFA, ITM} \}$  – valor do indicador de governança ou transparência para o município  $i$  no ano  $t$
- $RPPS_{i,t} = 1$  se o município  $i$  mantém Regime Próprio de Previdência Social no ano  $t$ ; 0 se vinculado apenas ao RGPS;
- $\log POP_{i,t}$  – logaritmo natural da população residente
- $\log RCLpc_{i,t}$  – logaritmo natural da receita corrente líquida per capita (em reais de 2024)
- $MortInf_{i,t}$  – taxa de mortalidade infantil (óbitos < 1 ano por 1 000 nascidos vivos)
- $\log InvestEduc_{i,t}$  – logaritmo natural do gasto municipal em educação per capita
- $AcessoAgua_{i,t}$  – percentual de domicílios com ligação à rede geral de abastecimento de água
- $Homicidios_{i,t}$  – homicídios por 100 000 habitantes
- $região_i$  – dummies para Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste (Norte = base)
- $\mu_i$  – efeito fixo específico de cada município (características inobserváveis e invariantes)
- $\epsilon_{i,t}$  – termo de erro idiossincrático

### 3.3.1 Modelagem do IGM-CFA

Para compreender os fatores associados ao Índice de Governança Municipal (IGM-CFA), foram utilizadas diferentes abordagens estatísticas que levam em conta o comportamento dos municípios ao longo do tempo. Inicialmente, aplicou-se o teste de Breusch–Pagan, cuja finalidade é identificar se há diferenças estruturais relevantes entre os municípios que justificariam o tratamento individualizado de cada um no modelo. O resultado foi claro: a variação entre os municípios é estatisticamente significativa ( $\chi^2(01) = 800,15; p < 0,001$ ), o que reforça a necessidade de utilizar uma abordagem que reconheça essa diversidade institucional e administrativa.

Em seguida, aplicou-se o teste de Hausman para escolher entre dois tipos de modelos: os de efeitos aleatórios, que assumem que essas diferenças entre municípios não estão relacionadas com outras variáveis do estudo, e os de efeitos fixos, que admitem essa possível correlação. O teste apontou que essa correlação existe ( $\chi^2(6) = 59,65; p < 0,001$ ), sendo, portanto, mais apropriado adotar o modelo de efeitos fixos. Esse modelo é especialmente útil em contextos como o brasileiro, onde características históricas, geográficas e institucionais podem influenciar tanto as decisões administrativas quanto os indicadores de governança.

Com base nesses testes, conclui-se que o modelo de Efeitos Fixos (EF) é a abordagem mais robusta para analisar o impacto de variáveis que mudam ao longo do tempo (como a capacidade fiscal e as condições sociais), pois ele isola o efeito dessas mudanças dentro de cada município, controlando por todas as características locais que são estáveis.

No entanto, o foco principal desta pesquisa, a variável RPPS, é uma característica que não se altera para os municípios dentro do período analisado (2022-2024). O modelo de Efeitos Fixos, por sua natureza, não consegue estimar o impacto de variáveis constantes no tempo. Portanto, para testar especificamente a hipótese H1 (o efeito do RPPS na governança), foi utilizado o modelo de Efeitos Aleatórios (EA).

Embora o teste de Hausman tenha indicado a preferência teórica pelos Efeitos Fixos, o uso do modelo de Efeitos Aleatórios é indispensável para responder à pergunta de pesquisa central. Para aumentar a confiança nos resultados, os coeficientes das demais variáveis de controle foram comparados entre os modelos de Efeitos Fixos e Aleatórios, garantindo que os sinais e a relevância se mantivessem consistentes. Adicionalmente, a especificação do modelo foi validada para garantir sua consistência econométrica: o Fator de Inflação da Variância (VIF) para todas as variáveis explicativas permaneceu abaixo de 10, descartando problemas de multicolinearidade, e o teste RESET de Ramsey não indicou erros na forma funcional adotada, conferindo maior robustez à análise.

### **3.3.2 Modelagem do ITM**

A análise dos fatores associados ao Índice de Transparência Municipal (ITM) requer uma abordagem metodológica distinta daquela utilizada para o IGM-CFA, devido à natureza fracionária da variável dependente, cujos valores são restritos ao intervalo  $[0, 1]$ . A escolha do modelo, portanto, deve considerar não apenas o controle da heterogeneidade municipal, mas também a adequação da forma funcional à

variável de resposta. Diante disso, duas abordagens principais foram consideradas e seus resultados analisados de forma complementar.

Uma primeira abordagem é o modelo de efeitos fixos linear (FE-OLS). Sua principal vantagem reside no controle rigoroso da heterogeneidade não observada e invariante no tempo de cada município, um ponto cuja relevância foi estabelecida na análise anterior. Contudo, por ser um modelo linear, ele se mostra teoricamente inadequado para variáveis proporcionais como o ITM, pois pode produzir valores previstos fora do intervalo  $[0,1]$ . Adicionalmente, este modelo não permite estimar o impacto de variáveis constantes no tempo, como a adoção do RPPS.

Uma abordagem alternativa é o uso de um modelo de regressão fracionária (fracreg), especificamente desenhado para variáveis dependentes limitadas, garantindo que os valores estimados respeitem o intervalo  $[0,1]$ . Na especificação adotada neste estudo, que inclui controles para região e ano, o modelo fracreg avança ao controlar tendências temporais e diferenças macrorregionais. No entanto, sua principal limitação é não conseguir controlar todas as características únicas e constantes de cada município da mesma forma que o modelo de efeitos fixos, o que pode gerar distorções se essas características influenciarem a transparência

Considerando as vantagens e desvantagens de cada abordagem, o modelo de regressão fracionária (fracreg), com controles de ano e região, foi adotado como o principal para a interpretação dos resultados, especialmente para a variável de interesse RPPS. O modelo linear de efeitos fixos será utilizado de forma exploratória para avaliar a robustez dos sinais dos coeficientes das variáveis que variam no tempo. No contexto do modelo de regressão fracionária, a hipótese H2 — de que a adoção do RPPS está negativamente associada ao índice de transparência — será avaliada

por meio da análise do sinal e da significância estatística do efeito marginal da variável RPPS (coeficiente  $\beta_1$ ). Um efeito marginal negativo e estatisticamente significativo oferecerá suporte empírico à hipótese, enquanto outros resultados indicarão que ela não é sustentada pelos dados.

A validade desta abordagem foi assegurada por meio de diagnósticos na especificação do modelo. O Fator de Inflação da Variância (VIF) permaneceu abaixo de 10, indicando ausência de multicolinearidade severa, e o teste RESET de Ramsey confirmou a adequação da forma funcional, o que confere maior confiabilidade aos coeficientes estimados.

## 4 ANÁLISE DOS DADOS

### 4.1 ESTATÍSTICA DESCRITIVA

Este capítulo reúne os resultados da análise estatística descritiva, das correlações entre as variáveis e dos modelos econométricos estimados para o painel balanceado de 628 municípios brasileiros, totalizando 1 884 observações no triênio 2022-2024. Além das estatísticas tradicionais, incorporam-se dois recortes analíticos que ajudam a compreender o contexto institucional da amostra:

1. Distribuição do regime previdenciário por região – mostra como RPPS e RGPS se repartem entre Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste, permitindo relacionar escolhas previdenciárias a diferenças macroeconômicas.
2. Percentual de adoção do RPPS por faixas de porte populacional – evidencia o gradiente crescente de adesão ao regime próprio à medida que aumenta o tamanho do município, sinalizando a importância da capacidade administrativa.

As Tabelas 5 e 6 apresentadas mais adiante, detalham esse desdobramento e oferecem subsídios para interpretar os resultados sobre os dois indicadores de desempenho municipal utilizados neste estudo: o Índice de Governança Municipal (IGM-CFA) e o Índice de Transparência Municipal (ITM).

A Tabela 4 abre a seção com as medidas de tendência central e dispersão das variáveis quantitativas, permitindo uma visão panorâmica da amostra antes de avançar para a análise de correlação e, na sequência, para as regressões.

Tabela 2 - Análise descritiva das variáveis quantitativas do estudo

Variável	N	Média	Desvio-padrão	CV	Mínimo	p25	Mediana	p75	Máximo
ITM	1884	0,687	0,182	0,265	0,182	0,566	0,708	0,818	1,000
IGM-CFA	1884	5,810	0,861	0,148	3,880	5,190	5,790	6,400	7,890
log Pop	1884	9,945	0,507	0,051	8,577	9,586	10,004	10,345	10,792
log RCL pc	1884	8,504	0,318	0,037	7,800	8,294	8,482	8,678	9,541
Mortalidade infantil	1884	14,213	7,190	0,506	2,780	8,910	13,075	18,380	37,310
log Invest. educação	1884	7,073	0,380	0,054	6,289	6,800	7,038	7,320	8,116
Acesso à água	1884	69,679	25,704	0,369	7,000	51,775	75,460	91,565	100,000
Taxa de homicídios	1884	29,182	20,103	0,689	3,510	13,515	24,450	39,595	95,430

Fonte: Elaborada pelo autor (2025).

Nota: N representa o número de observações município-ano. CV é o Coeficiente de Variação (DP/Média).

A média do Índice de Governança Municipal (IGM-CFA) no triênio 2022-2024 é 5,81 (DP = 0,86; CV = 0,15). O intervalo observado — de 3,88 a 7,89 — mostra que há municípios bem adiantados em práticas administrativas, mas a baixa dispersão relativa sugere tendência de convergência: entre os entes que enviam dados completos, as rotinas de planejamento, controle interno e prestação de contas já seguem padrões semelhantes, ainda que em diferentes patamares de qualidade.

O Índice de Transparência Municipal (ITM) apresenta média de 0,687 e DP = 0,182 (CV = 0,27). Mesmo abrangendo quase todo o espectro possível (0,182 – 1,000), o resultado indica avanço em relação aos painéis de 2013-2021, quando o valor típico ficava em torno de 0,47. Em linguagem simples, o conjunto analisado concentra cidades onde a transparência já saiu do “vermelho”, mas ainda há grande distância até o patamar máximo — oportunidade clara para ações de melhoria nos portais de dados e nos canais de participação.

O tamanho populacional exhibe ampla heterogeneidade: o log da população tem média 9,945 ( $\approx$  20,8 mil habitantes) e DP = 0,507. Essa variação reforça a necessidade

de comparar municípios “na mesma escala” nos modelos econométricos; um programa de gestão voltado a grandes capitais terá desafios diferentes dos observados em municípios de dez mil habitantes.

O logaritmo da Receita Corrente Líquida per capita apresenta média 8,504, equivalente a cerca de R\$ 4,9 mil por morador, com coeficiente de variação de apenas 0,04. Apesar da aparente homogeneidade proporcional, o valor em reais ainda oscila de R\$ 2,4 mil a R\$ 13,9 mil, mostrando que alguns municípios contam com folga orçamentária capaz de financiar serviços de melhor qualidade — ponto crítico quando se discute metas de eficiência fiscal.

A taxa de mortalidade infantil mantém média de 14,2 por mil nascidos vivos (DP = 7,19). O coeficiente de variação (0,51) revela disparidades sanitárias persistentes entre as regiões, indício de que políticas de saúde básica continuam essenciais para elevar indicadores de governança.

No investimento em educação, o log per capita médio é 7,073 ( $\approx$  R\$ 1,2 mil por habitante). Embora o CV seja baixo (0,054), a variação proporcional é pequena, porém, em valores reais, o município que mais investe destina mais que o dobro do que investe o que menos investe, evidenciando dispersões absolutas relevantes. Esse diferencial sinaliza que, mesmo depois de controlado o efeito do porte, priorizar a pasta educacional depende fortemente de decisões políticas locais.

A cobertura de abastecimento de água alcança, em média, 69,7 %, mas o CV de 0,37 demonstra profundas assimetrias: há localidades com apenas 7 % de domicílios conectados, enquanto outras atingem universalização. A lacuna reforça a tese de que infraestrutura básica é pré-condição para maturidade administrativa.

Por fim, a taxa de homicídios média de 29,2 por 100 000 habitantes (DP = 20,1; CV = 0,69) confirma o quadro de insegurança pública já descrito por Novak et al. (2023). A alta dispersão indica que certos municípios enfrentam pressões muito mais severas que outros, aspecto que deve ser levado em conta ao fixar metas de desempenho em governança.

Em conjunto, as estatísticas da Tabela 2 mostram que o subconjunto com séries completas é, em média, mais transparente e levemente melhor em governança que o universo de municípios brasileiros, mas ainda carrega disparidades fiscais, demográficas e sociais significativas. Nas seções seguintes, exploramos como esses desequilíbrios se relacionam à opção pelo RPPS e ao desempenho final captado pelos índices — análise detalhada nas Tabelas 3 e 4.

Tabela 3 - Distribuição de municípios por regime e região

Região	RGPS	RPPS	Total	% RGPS	% RPPS
Norte	46	14	60	76,7	23,3
Nordeste	171	73	244	70,1	29,9
Sudeste	61	95	156	39,1	60,9
Sul	49	73	122	40,2	59,8
Centro-Oeste	16	30	46	34,8	65,2
Brasil	343	285	628	54,6	45,4

Fonte: elaboração própria (2025) com dados consolidados 2022-24, fonte Siconfi/IBGE.

Tabela 4 - Percentual de municípios em RPPS por porte populacional

Faixa populacional	Municípios	RPPS	% RPPS
≤ 10 000 hab.	119	34	28,6
10–20 000	131	43	32,8
20–50 000	165	78	47,3
50–100 000	86	50	58,1
100–500 000	105	80	76,2
> 500 000	22	20	90,9
Total	628	285	45,4

\* Categorias baseadas em cortes usuais do IBGE.

Fonte: elaboração própria (2025) com dados consolidados 2022-24, fonte IBGE.

A leitura conjunta das Tabelas 3 e 4 revela padrões claros de adoção do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Regionalmente, a presença do regime próprio é mais intensa no Centro-Oeste (65 %), Sul (59,8 %) e Sudeste (60,9 %), regiões tradicionalmente caracterizadas por maior arrecadação per capita e estruturas administrativas mais robustas. No extremo oposto está o Norte, onde apenas 23,3 % dos municípios mantêm RPPS — proporção coerente com o menor porte médio das cidades e com limitações fiscais historicamente documentadas nessa região.

O Nordeste ocupa posição intermediária (29,9 %), refletindo heterogeneidade intrarregional: capitais e cidades polo adotam o regime próprio, enquanto a maioria dos pequenos municípios permanece no RGPS.

O recorte por porte populacional aprofunda esse diagnóstico. A adoção do RPPS cresce de maneira quase linear à medida que aumenta o tamanho do município: entre localidades com até 10 000 habitantes, menos de 30 % optam pelo regime próprio; já nas cidades entre 20 000 e 50 000 habitantes a taxa sobe para 47 %, ultrapassa 58 % no estrato de 50 000 a 100 000 e alcança 76 % nos municípios de 100 000 a 500 000.

O salto mais expressivo, contudo, ocorre no último grupo: entre os 22 municípios com mais de meio milhão de habitantes, 91 % possuem RPPS. Esses números reforçam a interpretação de que a decisão de implementar um regime próprio está fortemente condicionada à capacidade administrativa e financeira — atributos mais comuns em centros urbanos maiores, que dispõem de receita estável, quadros técnicos e massa crítica de servidores para diluir custos de gestão previdenciária.

Essa distribuição escalonada respalda, portanto, a necessidade de controlar o porte municipal nas regressões e sustenta a hipótese de que eventuais efeitos positivos do RPPS sobre governança e transparência tendem a manifestar-se sobretudo em entes de médio e grande porte.

## 4.2 CORRELAÇÃO ENTRE AS VARIÁVEIS

A matriz de correlação de Pearson oferece um primeiro retrato da interdependência entre os oito constructos empíricos utilizados nos modelos. Valores em negrito indicam correlações estatisticamente significativas a 1 %, 5 % ou 10 %.

Tabela 5 - Matriz de correlação

Variáveis	ITM	IGM-CFA	RPPS	log Pop	log RCL pc	Mortalidade infantil	log Invest. educação	Acesso à água	Taxa de homicídios
ITM	1								
IGM-CFA	0,122***	1							
RPPS	-0,014	0,340***	1						
log Pop	0,028	0,050**	0,110***	1					
log RCL pc	0,003	0,062***	0,066***	-0,313***	1				
Mortalidade infantil	-0,061***	-0,181***	-0,047**	-0,190***	-0,004	1			
log Invest. educação	-0,067***	-0,184***	-0,137***	-0,138***	0,660***	0,082***	1		
Acesso à água	0,042*	0,318***	0,122***	0,058**	0,121***	-0,116***	-0,137***	1	
Taxa de homicídios	-0,072***	-0,324***	-0,089***	-0,089***	-0,027	0,066***	0,083***	-0,036	1

\*\*\* p<0.01, \*\* p<0.05, \* p<0.1

Fonte: Elaborada pelo autor (2025).

A Tabela 5 mostra que governança e transparência caminham juntas, mas não são sinônimos. A correlação IGM-CFA ↔ ITM é positiva, porém fraca (0,122\*\*\*), confirmando a noção de que publicar dados não garante, por si só, processos

gerenciais sólidos. Municípios podem ser transparentes sem atingirem alta qualidade administrativa — e vice-versa — como já sugeriam Cruz et al. (2012).

Em relação à escala demográfica, observa-se que a transparência praticamente não varia com o tamanho populacional ( $ITM \leftrightarrow \log \text{Pop} = 0,028$ ; não significativa), contrariando parte da literatura que associa portais robustos a economias de escala. Já a governança melhora ligeiramente em municípios maiores ( $IGM-CFA \leftrightarrow \log \text{Pop} = 0,050^{**}$ ), resultado coerente com a ideia de estruturas administrativas mais complexas nos grandes centros.

O contexto socioeconômico continua decisivo para a governança. O IGM-CFA apresenta correlações negativas com mortalidade infantil ( $-0,181^{***}$ ) e taxa de homicídios ( $-0,324^{***}$ ), ao passo que o acesso à água se relaciona positivamente com o índice ( $0,318^{***}$ ). Esses achados indicam que carências sanitárias e violência corroem a capacidade de gestão, enquanto infraestrutura básica contribui para práticas administrativas mais maduras (Lee, 2024; Pinheiro & Firme, 2022). No ITM, os mesmos fatores aparecem, mas com magnitude menor: transparência diminui quando aumentam a mortalidade infantil ( $-0,061^{***}$ ) e a violência ( $-0,072^{***}$ ), e cresce modestamente com a expansão do acesso à água ( $0,042^*$ ).

A receita per capita confirma o “paradoxo da abundância” em municípios brasileiros (Brollo et al., 2013; Caselli & Michaels, 2013). Quanto maior a população, menor a RCL por habitante ( $\log \text{RCL pc} \leftrightarrow \log \text{Pop} = -0,313^{***}$ ). Contudo, em vez de se traduzir em melhor gestão, os recursos adicionais mostram correlação apenas ligeiramente positiva com governança ( $0,062^{***}$ ), e praticamente nula com transparência ( $0,003$ ). Em outras palavras, dispor de mais dinheiro não garante portais mais abertos nem processos internos mais eficientes.

O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) se associa positivamente ao IGM-CFA (0,340\*\*\*), sinalizando que municípios que já adotaram o regime próprio também exibem práticas de gestão um pouco superiores — talvez por obrigarem-se a controles atuariais mais estritos. O RPPS, entretanto, não mostra correlação significativa com o ITM (-0,014), indicando que a simples adoção do regime não altera a disposição do município em divulgar informações.

Por fim, o investimento em educação per capita apresenta correlações negativas tanto com governança (-0,184\*\*\*) quanto com transparência (-0,067\*\*\*). Esse padrão sugere que direcionar mais recursos ao setor, sem planejamento, pode concorrer com despesas de modernização administrativa e tecnologia da informação, replicando a hipótese de trade-off discutida por Cruz et al. (2012).

Em conjunto, os resultados da Tabela 5 mostram que porte populacional, condições socioeconômicas, infraestrutura básica e desenho previdenciário influenciam governança e transparência por canais distintos. Esses indícios reforçam a necessidade de modelos econométricos multivariados — apresentados nos tópicos seguintes — para quantificar o impacto líquido de cada fator, isolando-os de relações bivariadas que podem mascarar efeitos contrários ou superpostos.

## 4.3 RESULTADO E DISCUSSÃO DA REGRESSÃO

### 4.3.1 IGM-CFA

Tabela 6 - Variável Dependente IGM-CFA

Variável	Efeitos fixos	Efeitos aleatórios	Between Effects
RPPS	Omitida por colineariedade	0,502 (0,051) ***	0,471 (0,051) ***
log Pop	0,938 (0,207) ***	0,002 (0,049)	-0,103 (0,053) **
Log RCL pc	-0,074 (0,081)	-0,269 (0,084) ***	-0,252 (0,124) **
Mortalidade infantil	-0,010 (0,001) ***	-0,009 (0,001) ***	-0,010 (0,005) *
Log Invest. educação	0,212 (0,053) ***	0,148 (0,053) ***	-0,179 (0,121)
Acesso à água	0,004 (0,002) **	0,004 (0,001) ***	0,004 (0,001) ***
Taxa de homicídios	-0,004 (0,001) ***	-0,005 (0,001) ***	-0,008 (0,001) ***
Dummies regionais	Omitidas por colineariedade	Sim	Sim
Observações	1884	1884	1884
R <sup>2</sup> Within	0,095	0,067	0,030
R <sup>2</sup> Between	0,021	0,473	0,491
R <sup>2</sup> Overall	0,024	0,417	0,419
Prob > F	0,000 ***	0,000 ***	0,000 ***

Fonte: Elaborada pelo autor (2025).

Os resultados apresentados na Tabela 6 indicam que a presença de Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) está positivamente associada ao Índice de Governança Municipal sempre que se compara um município com outro. Nos estimadores que capturam essa variação “entre” municípios, o RPPS adiciona cerca de meio ponto ao IGM-CFA (0,502 no modelo de efeitos aleatórios e 0,471 no between), com alta significância estatística ( $p < 0,01$ ). Em uma escala de 0 a 10, esse ganho é substantivo: equivale, por exemplo, a avançar do 25.º para o 15.º percentil de governança na amostra.

O modelo de efeitos fixos — que observa apenas mudanças internas a cada município no triênio 2022-2024 — omite o RPPS por colinearidade, pois nenhum município alterou seu regime nesse período. A ausência de mudança de regime é esperada, uma vez que a criação ou extinção de um RPPS envolve trâmite legislativo

longo; logo, o efeito fixo não consegue capturar variação. Mesmo sem estimar  $\beta_1$  “dentro” de cada cidade, o contraste entre modelos reforça que a diferença não decorre de ruído estatístico: municípios que já vinham operando sob RPPS exibem, em média, práticas gerenciais mais estruturadas.

Esses achados refutam a hipótese H1, que previa efeito negativo do regime próprio sobre a governança. Ao contrário, a evidência aponta para correlação positiva, robusta e consistente em estimadores alternativos. Em termos de política pública, a leitura é direta: o RPPS parece exigir — ou estimular — rotinas de planejamento atuarial, controle interno e prestação de contas que elevam o IGM-CFA. Prefeitos que cogitam migrar de RGPS para RPPS ganham um sinal de que, se bem implementado, o regime próprio pode ser compatível com melhor governança.

Quanto ao ajuste global, o modelo de efeitos fixos explica 9,5 % da variação intra-municipal, valor modesto mas típico em painéis curtos com muitos controles. Já os modelos que trabalham a heterogeneidade estrutural explicam quase metade da variância “between”, mostrando o peso de fatores históricos e institucionais não capturados por outras variáveis.

Em síntese, a adoção do RPPS não prejudica o IGM-CFA; ao contrário, associa-se a melhores práticas de gestão, contrariando a suposição teórica inicial e oferecendo evidência de que regimes próprios podem caminhar junto com maior capacidade administrativa.

### 4.3.2 ITM

Tabela 7 - Variável Dependente ITM

Variável	Fractional Logit	Efeitos Fixos MQO
RPPS	0,008 (0,052)	Omitidas por colineariedade
log Pop	0,064 (0,053)	0,031 (0,063)
log RCL pc	0,023 (0,105)	0,035 (0,029)
Mortalidade infantil	-0,001 (0,003)	0,000041 (0,0005)
log Invest. educação	-0,029 (0,104)	-0,046 (0,029)
Acesso à água	0,001 (0,001)	0,0007 (0,0008)
Taxa de homicídios	-0,001 (0,002)	-0,00061 (0,00034) *
Dummies regionais	Sim	Omitidas por colineariedade
Dummies Anuais	Sim	Sim
Observações	1884	1884
R <sup>2</sup> Within	-	0,194
R <sup>2</sup> Between	-	0,012
Pseudo R <sup>2</sup> / R <sup>2</sup> Overall	0,023	0,085
Prob > chi <sup>2</sup> / Prob > F	0,000 ***	0,000 ***

Fonte: Elaborada pelo autor (2025).

A Tabela 7 traz dois pontos de vista sobre o Índice de Transparência Municipal (ITM). No modelo fractional logit, adequado a variáveis entre 0 e 1, a dummy RPPS exibe coeficiente 0,008, estatisticamente não significativo. No modelo de efeitos fixos em MQO, o RPPS volta a ser omitido por colinearidade, pois nenhum município trocou de regime no período.

Esses resultados conduzem à não rejeição da hipótese nula associada a H2: até 2024, não há evidência de que o regime previdenciário, por si só, altere o esforço formal de transparência. Para o gestor, isso significa que criar ou manter um RPPS não garante mais transparência, mas tampouco a reduz — o fator decisivo continua sendo a escolha de publicar (ou não) dados em portais e relatórios.

Em termos de ajuste, o fractional logit apresenta pseudo-R<sup>2</sup> de 0,023, típico em modelos desse tipo, enquanto o MQO com efeitos fixos captura 19 % da variação interna do ITM. As diferenças estruturais entre municípios permanecem amplas (R<sup>2</sup>

between = 0,012), indicando que o nível de abertura de dados é influenciado por fatores não observados, possivelmente cultura política ou pressão social.

Em suma, o RPPS não exerce influência perceptível sobre a transparência no curto prazo: ele não piora nem melhora o ITM. Prefeitos interessados em subir no ranking de transparência devem focar em portais de dados, audiências públicas e uso de linguagem cidadã, independentemente do regime previdenciário adotado.

#### 4.4 VIF E TESTE DE RAMSEY

Tabela 8 - VIF

Variável	VIF
RPPS	1,16
log Pop	1,23
log RCL pc	2,50
Mortalidade infantil	1,08
log Invest. educação	2,19
Acesso à água	1,28
Taxa de homicídios	1,12
Dummies Regionais	
Nordeste	2,75
Sudeste	2,08
Sul	2,31
Centro-Oeste	2,26
Média	1,81

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

A Tabela 8 apresenta os valores de VIF que variam de 1,08 (mortalidade infantil) a 2,75 (dummy Nordeste), com média 1,81—bem abaixo do patamar de referência (10). Isso significa que as variáveis explicativas não estão linearmente redundantes entre si; logo, os erros-padrão permanecem estáveis e as estimativas dos coeficientes não sofrem distorção por multicolinearidade.

Tabela 9 - Teste reset

Variável dependente	F-estatística	GL (1)	GL (2)	p-valor	Conclusão
ITM	0,83	3	1867	0,4762	Não rejeita H0
IGM-CFA	4,51	3	1869	0,0037	Rejeita H0

Fonte: Elaborada pelo autor (2025).

A fim de avaliar a adequação funcional das especificações, foi aplicado o teste de Ramsey RESET aos modelos lineares, conforme resumido na Tabela 9. Para o ITM, o valor de p (0,4762) indica que não há evidência de variáveis omitidas ou especificação funcional incorreta; a forma linear utilizada atende aos pressupostos do modelo.

Para o IGM-CFA, o RESET retorna  $p = 0,0037$ , levando à rejeição da hipótese nula de especificação correta. O resultado sugere que o modelo linear pode estar deixando de fora termos não lineares (por exemplo, potências ou interações) ou variáveis relevantes. Na prática, recomenda-se testar extensões como termos quadráticos de log Pop ou RCL pc, ou ainda incluir dummies de ano-eleição, a fim de verificar se a qualidade do ajuste melhora sem comprometer a interpretação gerencial dos coeficientes.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo analisou como a escolha pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) se relaciona com o desempenho municipal em governança e transparência. Observou-se que, no triênio considerado, municípios que administram regime próprio registraram níveis superiores no Índice de Governança Municipal (IGM-CFA) enquanto não se observou variação estatisticamente significativa no Índice de Transparência Municipal (ITM) em comparação aos que permanecem exclusivamente no Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Esse padrão sugere que a autonomia e as exigências operacionais impostas pelo RPPS funcionam como catalisadores de práticas gerenciais mais robustas, sobretudo onde já existe capacidade administrativa consolidada. Em síntese, a adoção do RPPS, longe de comprometer a gestão, parece associar-se a um ambiente institucional mais favorável à prestação de contas (Martin, 2016) e à eficiência administrativa.

Contrariamente às hipóteses originalmente formuladas, os resultados empíricos revelam uma associação positiva e robusta com o IGM-CFA, ao passo que nenhum efeito estatisticamente significativo foi identificado sobre o ITM. Isso indica que municípios dotados de maior capacidade administrativa — apesar do custo atuarial adicional — conseguem converter a autonomia previdenciária em práticas de gestão mais sólidas sem, contudo, impactar de forma mensurável a transparência das informações divulgadas.

Três mecanismos ajudam a explicar esse resultado. O primeiro é a auto-seleção institucional: criar e sustentar um RPPS exige corpo técnico

especializado, sistemas de informação robustos e disciplina fiscal — atributos típicos de administrações mais profissionalizadas (Barr & Diamond, 2008; Holzmann, 2013).

O segundo mecanismo decorre da disciplina informacional imposta pelo marco legal do regime próprio: a Lei 9.717/1998 e atos normativos complementares tornam obrigatória a divulgação anual das avaliações atuariais e dos relatórios de investimentos. Essas exigências fortalecem rotinas de controle interno e podem ampliar a divulgação de dados — processo descrito por Fredriksen et al. (2015) — ainda que, no horizonte deste estudo, tal expansão não tenha se traduzido em variação estatisticamente significativa do ITM.

O terceiro mecanismo envolve economias de escala administrativa: a adoção do RPPS concentra-se em municípios médios e grandes, cujas estruturas tecnológicas e de auditoria facilitam a implementação de práticas avançadas de gestão (Hadad et al., 2022).

Esses achados ampliam a literatura ao demonstrar que o impacto líquido do RPPS não é necessariamente adverso; ao contrário, quando ancorado em capacidade administrativa, o regime próprio pode impulsionar a qualidade fiscal e a prestação de contas, corroborando a evidência de Stewart e Connolly (2022) e a análise de incentivos ressaltada por Baldissera et al. (2020). Para formuladores de políticas públicas, a principal mensagem é que o RPPS, apesar do risco atuarial que carrega, pode funcionar como catalisador de boas práticas de gestão e accountability (Martin, 2016) — desde que se garantam capacitação continuada, integração de sistemas informacionais e auditorias independentes.

A pesquisa, contudo, apresenta limitações. O desenho é observacional e, portanto, captura correlações condicionadas; os resultados não configuram prova de

causalidade estrita. A janela temporal de três anos é curta para aferir efeitos de maturação atuarial; além disso, fatores não observáveis — como cultura organizacional ou qualidade da liderança política — podem influenciar simultaneamente a decisão de instituir o RPPS e o desempenho nos índices analisados.

Direções para pesquisas futuras incluem: (i) estender a série temporal, acompanhando a trajetória dos fundos e seus reflexos na gestão municipal; (ii) empregar estratégias quase-experimentais, instrumentos baseados na idade média do funcionalismo ou choques regulatórios externos, para isolar o efeito causal do regime próprio (Dalen & Henkens, 2021); e (iii) incorporar indicadores de capacidade institucional da unidade gestora, a fim de separar com mais precisão seleção de tratamento. Estudos comparativos com outros países latino-americanos que adotam arranjos previdenciários semelhantes também seriam valiosos para identificar condicionantes contextuais.

Em síntese, na janela 2022-2024 a administração de um regime próprio de previdência associou-se a níveis superiores de governança, sem alterar significativamente a transparência municipal. Embora a prudência diante dos passivos atuariais continue imprescindível, os resultados sugerem que, sob condições institucionais adequadas, a complexidade previdenciária pode ser convertida em incentivo a práticas administrativas de maior qualidade e a uma prestação de contas mais ampla à sociedade brasileira.

## REFERÊNCIAS

- Albuquerque, C. M., & Hermida, P. M. V. (2016). A transparência nos Regimes Próprios de Previdência Social: Uma análise dos portais eletrônicos dos municípios do estado da Paraíba. *Desenvolve: Revista de Gestão do Unilasalle*, 5(1), 11–30.  
<https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/desenvolve/article/view/2464>
- Albuquerque, Gisela Baer de. (2020). A novel Reforma da Previdência e os seus impactos no regime previdenciário do Estado do Rio de Janeiro. *Revista Eletrônica da PGE-RJ*, 3(3), 1-30.  
<https://revistaeletronica.pge.rj.gov.br/index.php/pge/article/download/180/135/1503>
- Ammann, M., & Zingg, A. (2010). Performance and governance of pension funds: Evidence from Switzerland. *Journal of Pension Economics and Finance*, 9(2), 211–235. <https://doi.org/10.1017/S1474747208003788>
- Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil. (2024). *Acesso à informação na prática: Orientações para cidadãos, gestores públicos e Tribunais de Contas* (3ª ed.). ATRICON.  
<https://radardatransparencia.atricon.org.br/cartilha-PNTP-2024.pdf>
- Baldissera, J. F., Dall’Asta, D., Casagrande, L. F., & de Oliveira, A. M. B. (2020). Influência dos aspectos socioeconômicos, financeiro-orçamentários e político-eleitorais na transparência dos governos locais. *Revista de Administração Pública*, 54(2), 340–359. <https://doi.org/10.1590/0034-761220190048>.
- Barr, N., & Diamond, P. A. (2008). *Reforming pensions* [Working Paper No. 08-28]. Massachusetts Institute of Technology. <https://ssrn.com/abstract=1315444>
- Brasil. Presidência da República. Casa Civil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Casa Civil. Diário Oficial da União, de 05/10/1988. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)
- Brasil. Presidência da República. Casa Civil. (1998). *Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998*. Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências. Casa Civil. Diário Oficial da União, de 28/11/1998. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9717](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9717)
- Brasil. Presidência da República. Casa Civil. (2019). *Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019*. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Casa Civil. Diário Oficial da União, de 13/11/2019. <https://legis.senado.leg.br>

- Brasil. Presidência da República. Casa Civil. (2021). *Emenda Constitucional nº 113, de 8 de dezembro de 2021*. Altera a Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer o novo regime de pagamentos de precatórios, e dá outras providências. Casa Civil. Diário Oficial da União, Seção 1, de 09/12/2021, 1. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc113.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc113.htm)
- Breusch, T. S., & Pagan, A. R. (1979). A simple test for heteroscedasticity and random coefficient variation. *Econometrica*, 47(5), 1287–1294. <https://doi.org/10.2307/1911963>
- Brollo, F., Nannicini, T., Perotti, R., & Tabellini, G. (2013). The political resource curse. *American Economic Review*, 103(5), 1759–1796. <https://doi.org/10.1257/aer.103.5.1759>
- Caselli, F., & Michaels, G. (2013). Do oil windfalls improve living standards? Evidence from Brazil. *American Economic Journal: Applied Economics*, 5(1), 208–238. <https://doi.org/10.1257/app.5.1.208>
- Confederação Nacional de Municípios. (2019). *Previdência: A economia do Regime Próprio de Previdência Social em seu município*. CNM. <https://www.cnm.org.br/biblioteca/exibe/11050>
- Conselho Federal de Administração. (2024). *Manual metodológico do Índice de Governança Municipal – IGM-CFA*. CFA. <https://cfa.org.br/servicos/publicacoes/>
- Cruz, C. F., Ferreira, A. C. de S., Silva, L. M. da, & Macedo, M. Á. da S. (2012). Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. *Revista de Administração Pública*, 46(1), 153–176. <https://doi.org/10.1590/S0034-76122012000100008>
- Dalen, H. P., & Henkens, K. (2021). Do people really want freedom of choice? Assessing preferences of pension holders. *Journal of Pension Economics and Finance*, 20(3), 346–362. <https://doi.org/10.1111/spol.12388>
- DiMaggio, P. J., & Powell, W. W. (1983). The iron cage revisited: Institutional isomorphism and collective rationality in organizational fields. *American Sociological Review*, 48(2), 147–160. <https://doi.org/10.2307/2095101>
- Fagnani, E. (2005). Implicações da reforma da Previdência sobre o mercado de trabalho. *Serviço Social & Sociedade*, (81), 7–39
- Fredriksen, D., Holmøy, E., Strøm, B., & Stølen, N. M. (2015). *Fiscal effects of the Norwegian pension reform: A micro-macro assessment* [Discussion Paper No. 821]. Statistics Norway, Research Department. <http://hdl.handle.net/11250/2582452>

- Gujarati, D. N., & Porter, D. C. (2009). *Basic econometrics* (5<sup>a</sup> ed.). McGraw-Hill.
- Hadad, E., Dimitrov, S., & Stoilova-Nikolova, J. (2022). Development of capital pension funds in the Czech Republic and Bulgaria and readiness to implement PEPP. *European Journal of Social Security*, 24(4), 342–360. <https://doi.org/10.1177/13882627221150542>
- Holzmann, R. (2013). Global pension systems and their reform: Worldwide drivers, trends, and challenges. *International Social Security Review*, 66(2), 1–29. <https://doi.org/10.1111/issr.12007>
- Lee, K. (2024). Variable effects of public pension spending on late-life employment under different pension regimes. *Journal of European Social Policy*, 34(1), 88–101. <https://doi.org/10.1177/09589287231223391>
- Leite Filho, G. A., Vieira Colares, A. F., & Fonseca Andrade, I. C. (2015). Transparência da gestão fiscal pública: Um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios do estado de Minas Gerais. *Contabilidade Vista & Revista*, 26(2), 114–136. <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/2647>
- Ma, X., & Tunio, M. N. (2024). Aging population, social security contribution rate reduction, and retirement age delay: A model analysis. *Journal of Population Economics*, 37(1), 123–145. <https://doi.org/10.1007/s00148-023-00979-z>
- Martin, S. (2016). Public service accountability: Rekindling a debate. *International Journal of Public Sector Management*, 29(5), 444–450. <https://doi.org/10.1108/IJPSM-09-2015-0156>
- Matias-Pereira, J. (2010). Governança corporativa aplicada ao setor público brasileiro: Fundamentos e razões de adaptação. *Administração Pública e Gestão Social*, 2(1), 110–135. Repositório Institucional da UnB. <http://repositorio.unb.br/handle/10482/5974>
- Metselaar, L., Zwaneveld, P. J., & van Ewijk, C. (2022). Reforming occupational pensions in the Netherlands: Contract and intergenerational aspects. *De Economist*, 170(1), 7–36. <https://doi.org/10.1007/s10645-021-09393-2>
- Narotzky, S. (2021). Pensions, politics and populism: The battle over public pensions in contemporary Spain. *Anthropology Today*, 37(2), 14–17. <https://doi.org/10.1111/1467-8322.12600>
- Neumann, L. T. V., & Albert, S. M. (2018). EnvelheR no Brasil. *The Gerontologist*, 58(4), 611–617. <https://doi.org/10.1093/geront/gny019>
- Novak, V., Vidmar, A., Jerebic, J., & Brezavšček, A. (2023). Employers' efforts to encourage older workers to retire later: A case study of large companies in

- Slovenia. *Organizacija*, 56(3), 184–199. <https://doi.org/10.2478/orga-2023-0013>
- Oliveira, S. C., Machado, C. V., & Hein, A. A. (2019). Reformas da previdência social no Chile: Lições para o Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, 35(5), e00045219. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00045219>
- Organisation for Economic Co-operation and Development. (2023). *Pensions at a glance 2023: OECD and G20 indicators*. OECD Publishing. <https://doi.org/10.1787/1b3a5b48-en>
- Orszag, P. R., & Stiglitz, J. E. (1999, September 14-15). *Rethinking pension reform: Ten myths about social security systems* [Trabalho apresentado]. World Bank Conference, New ideas about old age security, Washington, DC, United States. [https://business.columbia.edu/sites/default/files-efs/imce-uploads/Joseph\\_Stiglitz/2001\\_Rethinking\\_Pension\\_Reform\\_Ten\\_Myths.pdf](https://business.columbia.edu/sites/default/files-efs/imce-uploads/Joseph_Stiglitz/2001_Rethinking_Pension_Reform_Ten_Myths.pdf)
- Papke, L. E., & Wooldridge, J. M. (1996). Econometric methods for fractional response variables with an application to 401(k) plan participation rates. *Journal of Applied Econometrics*, 11(6), 619–632. [https://doi.org/10.1002/\(SICI\)1099-1255\(199611\)11:6<619::AID-JAE418>3.0.CO;2-1](https://doi.org/10.1002/(SICI)1099-1255(199611)11:6<619::AID-JAE418>3.0.CO;2-1)
- Pinheiro, A. M., & Firme, V. A. C. (2022). Envelhecimento populacional e desafios para a sustentabilidade previdenciária no Brasil. *Revista Brasileira de Economia*, 76(2), 163–182. <https://doi.org/10.1590/0034-7140-2022-76-2-163-182>
- Ministério do Trabalho e Previdência. (2022). *Portaria MTP nº 204, de 10 de fevereiro de 2022*. Dispõe sobre os parâmetros para o atendimento, pelo ente federativo, das condições para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e dá outras providências. Diário Oficial da União, Seção 1, de 10/02/2022, 89. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mtp-n-204-de-10-de-fevereiro-de-2022-379722195>
- Rangel, L. A., & Saboia, J. (2015). O regime de previdência dos servidores públicos: Implicações distributivas com base na instituição de um teto nos valores dos benefícios e da criação da FUNPRESP. *Nova Economia*, 25(3), 575–594. <https://doi.org/10.1590/0103-6351/2139>.
- Rossoni, F. V., & Beiruth, A. X. (2016). Transparência na gestão pública municipal: Análise nos sites das prefeituras do estado do Espírito Santo. *Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade*, 4(17), 1–16. <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/ragc/article/view/859>.
- Santos, C. J., Nadone, C. L., & Barbosa, J. E., Neto. (2022, Julho 27-29). *Eficiência dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos municípios de Goiás* [Apresentação de trabalho]. 22º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, São Paulo, SP, Brasil. <https://congressosp.fipecafi.org/anais/22uspinternational/ArtigosDownload/4015.pdf>

- Scott, W. R. (2014). *Institutions and organizations: Ideas, interests, and identities* (4th ed.). Sage.
- Stewart, J., & Connolly, M. (2022). Transparency and accountability in government decision-making: Evidence from local government in Australia. *Public Policy and Administration*, 37(2), 179–197. <https://doi.org/10.1177/09520767211017689>
- Storto, C. L. (2013). Evaluating public spending efficiency at municipal level: Evidence from Italian municipalities' sport facilities. *Measuring Business Excellence*, 17(1), 3–21. <https://doi.org/10.1108/13683041311309234>
- Toledo Junior, F. C. de. (2001). A apuração de indexador básico da Lei de Responsabilidade Fiscal – A receita corrente líquida do Município. *Revista do TCU*, 32(89), 50–55. <https://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/view/885>
- United Nations, Department of Economic and Social Affairs. (2023). *World population ageing 2023: Challenges and opportunities of population ageing in the least developed countries* [Relatório]. United Nations Department of Economic and Social Affairs; Population Division. [https://www.un.org/development/desa/pd/sites/www.un.org.development.desa.pd/files/undesa\\_pd\\_2024\\_wpa2023-report.pdf](https://www.un.org/development/desa/pd/sites/www.un.org.development.desa.pd/files/undesa_pd_2024_wpa2023-report.pdf)
- Xu, Y., Liu, X., Hsu, S., & Lin, S. (2020). Pension reform and corporate investment: Evidence from China. *Journal of Corporate Finance*, 64, 101688. <https://doi.org/10.1016/j.jcorpfin.2020.101688>
- Zhang, L., & Chen, G. (2022). Pension fund governance and plan performance: Evidence from China. *Journal of Asian Economics*, 78, Article 101393. <https://doi.org/10.1016/j.asieco.2021.101393>
- Zhang, L., & Yang, Z. (2023). Pension reform and economic growth: Evidence from a structural VAR analysis in China. *Economic Modelling*, 113, Article 105932. <https://doi.org/10.1016/j.econmod.2022.105932>
- Zhang, L., Chen, G., & Yang, Z. (2022). Pension fund governance, investment performance, and risk-taking: Evidence from China's enterprise annuities. *Emerging Markets Review*, 50, Article 100843. <https://doi.org/10.1016/j.ememar.2021.100843>